

## = **PORTARIA Nº. 11.762/14** =

## JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO,

Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE

CONTRATAR o **Sr. ANDRE LEAL BACIL**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a partir do dia 02 de Junho de 2014, para exercer a função de **"MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR"**, **Concurso Público Nº. 001/2014**, desta Prefeitura Municipal, enquadrando-se na referência 25-A, sob o título de empregos permanentes, conforme Lei Municipal Nº. 941, de 20 de Março de 2009.

Fica a Seção de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JUNHO DE 2014.

= JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO =

Prefeito Municipal

